



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 36/2023/COFTI**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jóia, sita a Rua dr. Edmar Kruehl, 258, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia - **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas); Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)- Vice-Presidente; Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC).** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.688/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto, os seguintes documentos:

Memorando Interno nº 1070/2023, expedido ao Prefeito de Jóia pela Secretaria Municipal de Saúde;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022.

Portaria nº 10.858, de 2 de agosto de 2022 – Exonera Servidor efetivo;

Comprovantes de publicação no website da CMVJ;

**O Relator após análise a toda a documentação e o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por parecer favorável, com a concordância dos demais integrantes.**

**Projeto de Lei nº 4.689/2023-** Autoriza o Poder Executivo a Instituir Programa de Estimulo a Expedição de Notas Fiscais e Estabelece Sorteios e Premiações para o ano de 2023, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto, os seguintes documentos:

Comprovantes de publicação no website da CMVJ;

**O Relator opinou por aguardar parecer jurídico, contábil e o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social com a concordância dos demais integrantes.**

**Projeto de Lei nº 4.690/2023** - Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso, de equipamento de ordem pública para Terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto, os seguintes documentos:

Ofício expedido ao Prefeito de Jóia, sob protocolo nº 3522, em 27/12/2021 pelo Presidente e Coordenador do Conselho Fiscal da Associação Unidos pela Terra N. S. de Fátima.

Identificação do Item - Carreta agrícola metálica basculante, capacidade de carga 6 toneladas, com pistão hidráulico, modelo MF ME6T, série: 154.

Comprovantes de publicação no website da CMVJ;


**O Relator após análise a documentação e o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por parecer favorável, com a concordância dos demais integrantes.**


Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião aos dezesseis e trinta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
GIOVANA K. G. DE SOUZA  
Integrante da C.O.F.T e Infraestrutura

  
VANDERLEI DE O. AMARAL  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura